



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 564/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **colocação de placa proibindo estacionar em um dos lados da Rua Luziânia, Bairro Joana D'Arc.**

JUSTIFICATIVA

Neste local existe um fluxo considerável de veículos, sendo que os condutores estacionam dos dois lados da rua ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de outros motoristas e pedestres, colocando em risco todos que transitam pelo local, por se tratar de uma rua muito estreita.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador